

**PORTARIA N.º 6746, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

*"Concede Adicional de Sobreaviso a Servidora Municipal Elisandra Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 – Regime Próprio dos Servidores do Município, e conforme solicitação através do Memorando n.º 115/2012, da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, **Concede** Adicional de Sobreaviso, a contar de 18 de Abril de 2012, para a Servidora Municipal **Elisandra Barbon**, matrícula n.º 821, ocupante do Cargo Técnica em Enfermagem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Interino de Administração  
e Planejamento.